



## ESCLARECIMENTO 2- Pregão Eletrônico n. 5/2024

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com seguro total, sem franquia e todas as despesas de manutenção (exceto combustível), quilometragem livre para transporte de servidores, móveis, equipamentos e documentos, abrangendo todo o estado do Rio de Janeiro.

Prezado Licitante,

Considerando que os questionamentos tratam de matéria eminentemente técnica e atinente à **área requisitante - Apoio Administrativo do Cremerj**, seguem abaixo as perguntas **acompanhadas** das respostas da área técnica.

### **Pergunta:**

*“Nas especificações dos veículos a serem locados, tem que os veículos deverão conter "TAG de cobrança automática de pedágio", pergunta:*

*O custo dos pedágios serão de responsabilidade a empresa contratada ou repassados ao CREMERJ?”*

### **Resposta:**

O custo do pedágio será de responsabilidade da empresa contratada e faturado ao Cremerj, para o devido reembolso.

Atenciosamente,  
Letícia Duarte Alfradique da Cunha  
Pregoeira



